



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 006, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento ao PPA.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011.

CONSIDERANDO deliberação na 168ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 10 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento ao PPA.


Paragrafo Único: A Comissão atuará em conjunto da Mesa Diretora.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento ao PPA:

Poder Público	SETUR – Secretaria de Estado de Turismo
Sociedade Civil	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional Espírito Santo FNMN – Fórum Nacional de Mulheres Negras FOMES – Fórum de Mulheres do Espírito Santo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 10 de Agosto de 2023.


Maria José Marcondes Pimenta
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES
CEDIMES